

IUU Tecnologia e Serviços Financeiros S.A.

CNPJ/ME nº 26.484.548/0001-48 - NIRE 35.30057822-8

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 09 de Janeiro de 2024

1. Data, Horário e Local. No dia 09 de janeiro de 2024, às 10:00 horas, na sede da IUU Tecnologia e Serviços Financeiros S.A. (“Companhia”) localizada na Cidade de Votorantim, Estado de São Paulo, na Avenida Ireneo da Silva Venâncio, nº 199, Bloco Adm, sala 12.3, bairro Protestantes, Votorantim, São Paulo/SP, CEP: 18111-100. **2. Convocação e Presença.** Dispensada a convocação prévia, nos termos do artigo 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), tendo em vista o comparecimento de acionista representando a totalidade do capital social da Companhia. **3. Mesa.** Presidente: Flavio José Pagan Rivaroli. Secretário: Alberto Neri Duarte Junior. **4. Lavratura da Ata.** O acionista presente aprovou a lavratura desta ata em forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º da Lei das S.A. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** o aumento de capital da Companhia, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), com a emissão de 200.000 (duzentas mil) novas ações ordinárias (“Aumento de Capital”); **(ii)** a alteração do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o aumento do capital social constante do item (i) acima; e **(iii)** a autorização aos administradores da Companhia para prática de todos os atos necessários à formalização do Aumento de Capital. **6. Deliberações Tomadas.** Instalada a assembleia, foram aprovadas, sem quaisquer ressalvas ou restrições, as seguintes deliberações: **(i)** o aumento do capital social da Companhia, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), com a emissão de 200.000 (duzentas mil) novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação, fixado com base no artigo 170, §1º, I, da Lei das S.A.; As ações do Aumento de Capital são todas subscritas e integralizadas na presente data, pelo acionista **Banco Letsbank S.A.**, em moeda corrente nacional, conforme boletim de subscrição constante do **Anexo I**. As novas ações a serem emitidas serão em tudo idênticas às ações ordinárias já existentes, e farão jus ao recebimento integral de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio, bem como quaisquer outros direitos que venham a ser declarados pela Companhia, em igualdade de condições com as demais ações ordinárias já existentes; Considerando o Aumento de Capital ora aprovado, o capital social da Companhia passará **de R\$ 6.539.942,93** (seis milhões, quinhentos e trinta e nove mil, novecentos e quarenta e dois reais e noventa e três centavos), dividido em **1.092.887** (um milhão e noventa e duas mil, oitocentas e oitenta e sete) ações ordinárias **para R\$ 6.739.942,93** (seis milhões, setecentos e trinta e nove mil, novecentos e quarenta e dois reais e noventa e três centavos), dividido em **1.292.887** (um milhão, duzentas e noventa e duas mil, oitocentas e oitenta e sete) ações ordinárias. **(ii)** O acionista decidiu por aprovar, sem ressalvas, a alteração do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o Aumento de Capital, conforme deliberado no item (i) acima. Desta forma, o *caput* do artigo 5º do Estatuto Social passará a vigorar de acordo com a seguinte nova redação: “*Artigo 5º. O capital social da Companhia é R\$ 6.739.942,93 (seis milhões, setecentos e trinta e nove mil, novecentos e quarenta e dois reais e noventa e três centavos), dividido em 1.292.887 (um milhão, duzentas e noventa e duas mil, oitocentas e oitenta e sete) ações ordinárias, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional.*” **(iii)** O acionista decidiu por aprovar, sem ressalvas, a autorização aos administradores da Companhia para prática de todos os atos necessários à formalização do Aumento de Capital. **7. Encerramento e Lavratura da Ata.** Nada mais havendo a tratar e na ausência de manifestação por qualquer dos presentes, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata que, após lida e aprovada, foi sido assinada por todos os presentes. **8. Assinaturas.** Presidente: Flávio José Pagan Rivaroli. Secretário: Alberto Neri Duarte Junior. Acionista Presente: **Banco Letsbank S.A.**, neste ato representada por seus Diretores, Srs. Flávio José Pagan Rivaroli e Bruno Sayão Rosa. Certifico que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio. Votorantim, SP, 09 de janeiro de 2024. Flávio José Pagan Rivaroli - **Presidente de Mesa**; Alberto Neri Duarte Junior - **Secretário de Mesa**. JUCESP nº 47.874/24-7 em 07/02/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>